

Belo Horizonte , 28 de Outubro de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ:07.811.509/0001-63
Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem -MG
CEP :32.072-200
Telefone (31)3353-7417

Prezados senhores,

Pela presente encaminho orçamento , para realização do evento , Dia do Rock , no dia 09/11/2025 , entroncamento das ruas Bugarville e Noberto Mayer , Eldorado /Contagem , conforme segue abaixo :

Item	valor unitário	valor total
Palco 6x5 , Asa de PA, Area Serv.	R\$3.800,00	R\$3.800,00
Som	R\$4.200,00	R\$4.200,00
04 banheiros químicos comum	R\$ 250,00	R\$1.000,00
02 barracas alimentação 2x2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15 gradil 2x1	R\$ 30,00	R\$ 450,00
02 Bandas	R\$ 2.750,00	R\$5.500,00
Total		R\$15.310,00

Validade da proposta : 30 dias

Todas as despesas estão inclusas

Atenciosamente ,


Meeting Promoção Ltda
60.972.297/0001-89

60.972.297/0001-89
Inscrição Municipal: 1665282/001-4
Inscrição Estadual : Isento
MEETING PROMOÇÃO LTDA
Rua Francisco Jonas Santana, 36 - Letra A
Bairro Itaipu - CEP 30.662-510
BELO HORIZONTE - MG

Rua Francisco Jonas Santana , 36B - Tirol - BH MG - Tel. 31 99573 8752
CNPJ:60.972.297/0001-89
email: meeting.producao@outlook.com

Tuta's

Criação, Promoção e
Produção de Eventos
Belo Horizonte 27 de outubro de 2025

A

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ:07.811.509/0001-63
Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem -MG
CEP :32.072-200
Telefone (31)3353-7417

Prezados senhores,

Pela presente encaminho orçamento , para realização de evento , fest rock - Eldorado -
Contagem, no dia 09/11/2025, conforme segue abaixo :

Material	Valor unitário	Valor total
Palco 6x5 asa pa área serviço	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Sonorização	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
04 banheiros Químicos	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
02 barrcas de alimentação 2x2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
15 grades	R\$ 40,00	R\$ 600,00
02 bandas	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Valor Total		R\$ 17.900,00

Validade da proposta : 30 dias

Todas as despesas estão inclusas

Atenciosamente ,

47.436.105/0001-51
TUTAS CRIAÇÃO PROMOÇÃO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Rua Egito, 1158
B. Jardim Leblon - CEP 31540-240
[BELO HORIZONTE - MG]

Marcio Negrelli -
TUTAS CRIAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
47.436.105/0001-51

Rua Egito, 1158 - B. Jardim Leblon - Belo Horizonte - MG - CEP.: 31540-240
Telefone: (31) 98425-7311 - E-mail: tutascriacaoproducaoeventos@gmail.com



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO PARA O EVENTO :**

"DIA DO ROCK "

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n-º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG -

CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEETING PROMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **60.972.297/0001-89**, com sede na Rua

Francisco Jonas Santana, 36- Letra A , Bairro: Itaipu, Belo Horizonte-MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de prestação de serviço e locação de equipamento para o evento : "DIA DO ROCK"

a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento "DIA DO ROCK " a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	09/11/2025
Local:	Rua Beganville e Noberto Mayer - Eldorado -Contagem-MG

EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Palco , som , 4 banheiros , 2 barracas ,15 gradil e 2 bandas



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 15.310,00 (quinze mil trezentos e dez reais) a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 -Bairro Petrolândia /Contagem

c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço.

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as **PARTES**, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto .292 -Bairro Petrolândia /Contagem

decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

Contagem, 30 outubro de 2025.


Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63


Meeting Promoção LTDA

60.972.297/0001-89

Testemunha

Nome:

Alia Salete da Costa Reis

CPF/CNPJ:

093.608.806-04



Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca

CNPJ : 07.811.509/0001 - 63

Rua do Asfalto, 127 Petrolândia - Contagem MG.

Pela presente enviamos proposta de serviço para o evento :

Fest Rock

Local Eldorado - Contagem

Data : 09/11/2025

Qtde	Descrição	Total
1	Palco 6x5, Asa, Área de serviço	5.000,00
1	Sonorização	4.900,00
4	Banheiros químicos (R\$ 450,00) cada	1.800,00
02	Barracas 2x2 alimentação (R\$ 350,00) cada	700,00
15	Gardes 2x1 (R\$ 45,00) cada	675,00
02	Bandas musicais (R\$ 3.500,00) cada	7.000,00
	Total	20.075,00

Validade : 30 DIAS

Sem Mais,

49.176.883/0001-84
CASA 5 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO,
MARKETING E EVENTOS LTDA
Rua Egito, 1158
B. Jardim Leblon - CEP 31540-240
BELO HORIZONTE - MG

Sanderson Rodrigues
CASA 5 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA
49.176.883/0001-84



Chave de Acesso da NFS-e
31062002260972297000189000000000000325112548387225

Número da NFS-e
3
Competência da NFS-e
11/11/2025
Número da DPS
8
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/11/2025 15:31:05
Data e Hora da emissão da DPS
11/11/2025 15:31:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.972.297/0001-89	Inscrição Municipal 16652820014	Telefone (31) 3110-3568
Nome / Nome Empresarial MEETING PROMOCÃO LTDA		E-mail MEETING.PRODUCAO@OUTLOOK.COM	
Endereço FRANCISCO JONAS SANTANA, 36, ITAIPU		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30662-510
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail prestacaoomcfs@gmail.com	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal 001 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço prestação de serviço e locação de equipamentos para evento realizado nos dias 09/11/2025 no endereço entrocamento das ruas Buganville e Noberto Mayer - Eldorado - Contagem, sendo :Palco, som, banheiros ,barracas ,gradil e 2 bandas .Previsto no termo de colaboração 001/2025 referente ao mês de Novembro 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 15.310,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

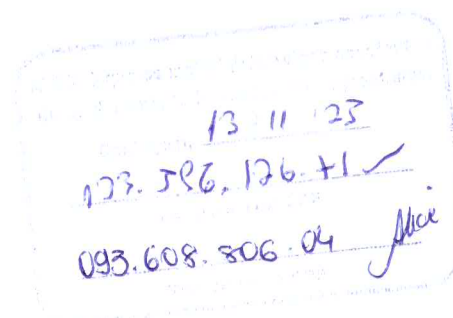
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 15.310,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 15.310,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 15.310,00

Data
13/11/2025
11:33:05



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MEETING PROMOCÃO LTDA

CNPJ

60.972.297/0001-89

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 15.310,00

Data/Hora

13/11/2025 - 11:33:05

ID transação

E00360305202511131350ae388d9a25b

Código da operação

55518895608

Chave de segurança

GC058GEJEKMA34UG

Chave Pix

60972297000189

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: OUTUBRO 2025

NF 3 – MEETING PROMOÇÃO LTDA



